

## Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 - Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

## IMPRENSA OFICIAL

Atos do Prefeito



## PORTARIA Nº. 1894, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo administrativo nº 24.480/21,

RESOLVE:

Art. 1º. – Criar comissão eleitoral para realização da eleição do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação para o biênio 2021/2022.

Art. 2°. – A comissão eleitoral será constituída pelos seguintes representantes:

I – Jorge Roberto França Fernandes – Matrícula nº 062.222;

II – Maiara Inimá de Oliveira Assis – Matrícula nº 105.702; III – Marilea de Fátima Lima Vizzoni – Matrícula nº 106.607;

IV – Lucilia Maria Oliva Pacheco – Matrícula nº 107.617:

IV – Lucilia Maria Oliva Pacrieco – Matricula nº 107.617

V – Amanda Pereira Diniz – Matrícula nº 062.484.

Parágrafo Único: A comissão eleitoral terá assistência jurídica da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3°. – Compete à comissão eleitoral:

 I – Criar o edital de convocação para a realização da eleição dos membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

 II – Realizar o processo eleitoral seguindo orientações do edital de convocação e eleição para escolha dos novos representantes do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 4°. – A comissão eleitoral será extinta assim que os membros eleitos do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação tomarem posse.

Art. 5°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de outubro de 2021.

JOHNNY MAYCON PREFEITO